



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO
OESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 060/2024

PROJETO DE LEI 067/2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO
VALOR DE R\$ 805.430,00, NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO RONDÔNIA, APROVA E EU, , SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por **Excesso de Arrecadação**, no valor global de **R\$ 805.430,00 (oitocentos e cinco Mil quatrocentos e trinta reais)**. Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão por **Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 805.430,00 (oitocentos e cinco Mil quatrocentos e trinta reais)**. Previstos no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão **Excesso de Arrecadação**, previstos no inciso II, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste/RO, 18 de outubro de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereadora-Presidente

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
Unidade Orçamentária:	020401	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.	
Funcional Programática:	04.122.0003.0043.0059	DESENVOLVIMENT	E
	INFRAESTRUTURA.	O	
Ficha:	721		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 800.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.500.00 RECURSOS PRÓPRIOS		
Ficha:	727		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.430,00
Fonte de Recurso:	0.1.500.00 RECURSOS PRÓPRIOS		

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
Unidade Orçamentária:	020401	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.	
Funcional Programática:	17.512.0003.0009.0000	DESENVOLVIMENT	E
	INFRAESTRUTURA.	O	
Ficha:	062		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.		R\$ -5.430,00
Fonte de Recurso:	0.1.500.00 RECURSOS PRÓPRIOS		

Excesso de Arrecadação: R\$
800.000,00Anulação: 5.430,00





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
AUTOGRAFO		70		21/10/2024	
ID:	345120			Processo	Documento
CRC:	80B67C16				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA				
Criação:	21/10/2024 08:40:09	Finalização:	21/10/2024 08:42:11		
MD5:	127D9D001935490D0ED94DB402C7DB8D				
SHA256:	DC0CF79360949F2F36B8213997E66170927BDF361ED62CFAF821E0906C27F20B				
Súmula/Objeto:					
AUTOGRAFO 70 PROJ 67					

INTERESSADOS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	ITAPUA DO OESTE	RO	21/10/2024 08:41:55
--------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	21/10/2024 08:41:44
-----------	---------------------

CIENTES

ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	22/10/2024 11:26:38
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL	21/10/2024 08:42:22
---	--------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 345120 e o CRC 80B67C16.